

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ 78.686.557/0001-15

DECRETO N° 030, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica afastado o Vereador Sr. Anildo Krug do exercício das funções públicas, em cumprimento à medida cautelar de suspensão do exercício das funções públicas, deferida nos autos do processo n° 0007032-14.2022.8.16.0083 da Vara Criminal da Comarca de Francisco Beltrão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 24 de novembro de 2022.

ardi
ESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 030-2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. P. Fica afastado o Vereador Sr Anildo Krug do exercício das funções públicas, em cumprimento à medida cautelar de suspensão do exercício das funções públicas, deferida nos autos do processo nº 0007032-14.2022.8.16.0083 da Vara Criminal da Comarca de Francisco Beltrão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 24 de novembro de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:EF7FAFE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2022. Edição 2654

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>